

# CND quer impedir prédio-garagem

Da Redação

Se depender da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), o Setor de Diversões Norte vai mudar radicalmente de cara. A empresa quer transformar em prédio-garagem o estacionamento inferior do Conjunto Nacional de Brasília, que fica entre o Eixo Monumental e a via N2 e dá acesso à garagem coberta do Conjunto.

Apesar da sentença proferida em segunda instância pelo Tribunal de Justiça do DF (TJDF) em junho desse ano, que impede a venda do lote, o terreno estava na lista dos lotes que seriam licitados pela empresa na semana passada. Na última terça-feira, a Terracap chegou a cercar o terreno, prenunciando início de obras.

A queda-de-braço entre a Terracap e a Associação dos Proprietários e Locatários do Conjunto Nacional Brasília é antiga. O início da briga judicial foi o decreto 4.051, de 1978, que mudou a des-

tinação do lote de 42 mil metros quadrados que fica ao lado do CNB. O que era "área pública" virou "lote do patrimônio da Terracap, destinado a edifício-garagem". Em 1999, o CNB questionou a mudança judicialmente.

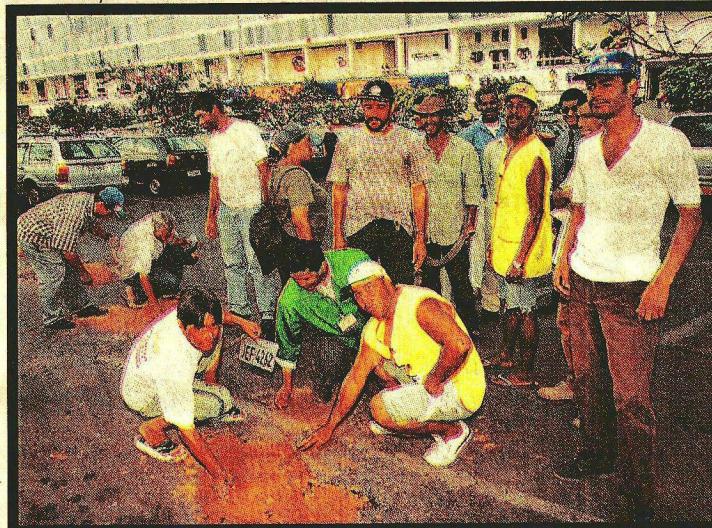
"Quando o lote foi comprado, em 1968, o que valia era o decreto 3.751, de 1960, pelo qual só havia no SDN o lote do Conjunto. O terreno ao lado era estacionamento público", explicou o advogado da Associação dos Proprietários e Locatários do CNB, Arnaldo Versiani.

## RECURSO

O decreto 4.051 foi anulado por decisão judicial do juiz Iram Lima, da 5ª Vara de Fazenda Pública. Pela sentença, o terreno voltou a ser "área pública inalienável", que não pode ser vendida. O último recurso apresentado pela Terracap foi negado por unanimidade em julho de 2001.

Descumprindo a sentença ju-

Paulo de Araújo



## FLANELINHAS TEMEM PERDER TRABALHO COM A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

dicial, a Terracap tentou licitar o terreno no edital 8 de 2001, com entrega de propostas prevista para o dia 31 de agosto. A Associação do Conjunto Nacional entrou com nova medida cautelar e conseguiu duas decisões a seu favor.

Uma delas determina a retirada do terreno da lista da licitação e a outra manda que sejam retirados imediatamente os tapumes e marcações que a Terracap já colocou no terreno.

O descumprimento configura

crime de responsabilidade. Como o assunto já foi esgotado pelo TJDF, a Terracap só pode recorrer no Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Ainda estamos no prazo para apresentar o recurso", explicou o presidente da Terracap, Eri Varella.

Mesmo admitindo que a construção de um prédio no local pode mudar a arquitetura do SDN, Varella defende a obra. "Meu dever é defender o patrimônio. É uma questão de hábito passar a conviver com um prédio naquele local", comentou. Por dia, cerca de 70 mil pessoas circulam no Conjunto Nacional e 400 mil veículos trafegam no SDN. Os mais revoltados com a especulação são os cerca de 45 flanelinhas que trabalham na área. "Não vamos permitir isso. Há pessoas que tiram seu sustento daqui", argumenta o lavador de carros Carlos Alberto Martins, 45 anos — 15 deles dedicados ao trabalho no local.